



## **Câmara de Antônio João - Mato Grosso do Sul**

Rua Neco Manoel Flores, 150

**LEI MUNICIPAL N° 951/2011.**

**De,11 de Julho de 2011.**

"Dispõe sobre o parcelamento de débitos do Município de Antonio João/MS, não decorrentes de contribuições previdenciárias, devidos e não repassados ao Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Antonio João - IMPS, de acordo com § 8º do art. 5º da Portaria MPS n° 402/2008, e dá outras providências correlatas".

**Poder Executivo**  
**Vereador(a) - PMDB**



DOC: 1522370202